



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTRARIA PRESIDÊNCIA N° 292/2019 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0002364-47.2019.6.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, correspondente à totalidade da sua remuneração no cargo efetivo, reajustados em paridade com os servidores em atividade, ao servidor **WALDIR DA SILVEIRA FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Art. 2º Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO**, Presidente, em 18/12/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0413477** e o código CRC **F251AD0D**.

ATO Nº 638, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0002910-37.2019.4.04.8002, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais à servidora MARIA INÉS SCHWARTZ DA SILVA, matrícula 10478, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4^a Região, Seção Judiciária de Santa Catarina, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, observado o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPN), prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90, incluído pela Medida Provisória 2.225-45/2001, do Adicional por Tempo de Serviço, a teor do artigo 67 da Lei 8.112/90, e do Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput e §§ 5º e 6º, e 15, inciso VI, da Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016, respeitado o teto constitucional fixado no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

ATO Nº 644, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0004342-94.2019.4.04.8001, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais à servidora LILIANA MEIRELLES DOS SANTOS, matrícula 11159, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4^a Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/2005, e observado o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPN), prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90, incluído pela Medida Provisória 2.225-45/2001, do Adicional por Tempo de Serviço, a teor do artigo 67 da Lei 8.112/90, e do Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput e § 5º, e 15, inciso III, da Lei 11.416/2006, respeitado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

ATO Nº 481, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 04/12/2019, nos autos do PA nº 0012042-90.2019.4.05.7000, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora ADRIANA ANDRADE VICENTE DE LEMOS, para o Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, em reciprocidade com a redistribuição do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente daquela Corte Superior, ocupado pelo servidor JOSE PINHEIRO DA MOUTA FILHO;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor JOSE PINHEIRO DA MOUTA FILHO para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo neste Tribunal, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 482, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 04/12/2019, nos autos do PA nº 0010590-45.2019.4.05.7000, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora TATIANA RABELLO ABITBOL, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7^a Região - Ceará, em reciprocidade com a redistribuição do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente daquela Corte, ocupado pela servidora ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE;

II. CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito à servidora ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo neste Tribunal, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 483, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 04/12/2019, nos autos do PA nº 0010348-86.2019.4.05.7000, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5^a Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor JEAN CARLOS ALVES DE SOUSA, para o Quadro de Pessoal Permanente Justiça Federal de 1º Grau da 2^a Região - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, em reciprocidade com a redistribuição do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Seccional fluminense, ocupado pelo servidor RAUL LANDIM CRISOSTOMO;

II. REVOGAR a remoção do servidor JEAN CARLOS ALVES DE SOUSA para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, efetivada pelo Ato nº 658/2015, de 17/12/2015, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2015, Seção 2, Pág. 50.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 292, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no PA SEI nº 0002364-47.2019.6.03.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, correspondente à totalidade da sua remuneração no cargo efetivo, reajustados em paridade com os servidores em atividade, ao servidor WALDIR DA SILVEIRA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Art. 2º Publique-se e registre-se

Desembargador MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 68, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo SEI nº 0003906-24.2019.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, a KÁTIA VALÉNCIA MADUREIRA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas- GSGP, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 e art. 3º da EC nº 103/2019, incluídas as parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução nº 14.910/1994/TSE, da Lei nº 9.624/1998 e da MP 2.225-45/2001.

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS

ATO Nº 70, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 0004599-08.2019.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, a JACQUELINE WERNECK DIAS, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Gestão de Desempenho, Competências e Auxiliares de Cartório - SEDEC, em cargo criado pela Lei nº 6.082/1974, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 3º da EC 103/2019, incluídas as parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Res. nº 14.910/1994/TSE e da MP nº 2.225-45/2001.

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS

PORTARIA Nº 280, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar LAURA FERREIRA MIRANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 263^a Zona Eleitoral, de Sete Lagoas, nos termos do Doc. nº 0058948, do Processo SEI nº 0000002-80.2019.6.13.8263.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 10/9/2019.

Art. 2º Designar VALSIRENE IMACULADA MENDES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 263^a Zona Eleitoral, de Sete Lagoas, nos termos do Doc. nº 0058948, do Processo SEI nº 0000002-80.2019.6.13.8263.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 10/9/2019.

Art. 3º Designar LETICIA CAMPOS DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 324^a Zona Eleitoral, de Buritis, nos termos do Doc. nº 0031682, do Processo SEI nº 19.0.000007061-3.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 12/8/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS

PORTARIA Nº 281, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar VANESSA SIQUEIRA DAS FLORES NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 007^a Zona Eleitoral, de Além Paraíba, nos termos do Doc. nº 172049/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1902179/2019.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 24/7/2019.

Art. 2º Designar DIOGO LAGO DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 007^a Zona Eleitoral, de Além Paraíba, nos termos do Doc. nº 0031565, do Processo SEI nº 19.0.000007041-9.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 13/8/2019.

Art. 3º Dispensar LORAYNE ELIAS MOTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 083^a Zona Eleitoral, de Conceição do Mato Dentro, nos termos do Doc. nº 0048137, do Processo SEI nº 19.0.000008609-9.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 1/9/2019.

Art. 4º Designar JOSE DANILLO ARRAIS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 083^a Zona Eleitoral, de Conceição do Mato Dentro, nos termos do Doc. nº 0048137, do Processo SEI nº 19.0.000008609-9.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 1/9/2019.

Art. 5º Designar ROBERTO MAURO BARCELOS PARREIRAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 113^a Zona Eleitoral, de Ferros, nos termos do Doc. nº 0014647, do Processo SEI nº 19.0.000004059-5.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 30/7/2019.

Art. 6º Dispensar SANDRA REGINA DA SILVA, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 150^a Zona Eleitoral, de João Monlevade, nos termos do Doc. nº 0026604, do Processo SEI nº 19.0.000002604-7.